



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE MONTENEGRO – RS**

sindicato-ticm-montenegro@hotmail.com

FONE FAX: (51) 3632- 8249 ou (51) 3632-0405

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 14 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se às 18 horas 1º chamada e 19 horas 2º chamada, trabalhadores na CONSTRUÇÃO CIVIL DO MOBILIÁRIO e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de negociação para envio à FETICOM/RS, onde a mesma negociará a convenção para o período com Data Base 1º de Novembro 2016/2017 e 1º de Janeiro e Maio 2017/18. Tendo como local a sede do sindicato sito rua. Assis Brasil, 1404 – Centro - Montenegro Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme edital publicado no Jornal Fato Novo de Montenegro, do dia 12 de Outubro de dois mil e dezesseis, que consta a seguinte Ordem do Dia: UM –Elaboração da pauta de reivindicações, da categoria para fins de negociação e entabulamento de possível acordo ou convenção coletivo de trabalho para o período com Data Base 1º de Novembro 2016/17 e 1º de Janeiro e Maio de 2017/2018; DOIS- Discussão e aprovação se for o caso de porcentagem das contribuições destinadas ao sindicato da categoria, TRÊS - Autorizar o sindicato e ou federação a representar todos os trabalhadores em juízo ou perante a empregadora em todas e quais quer situações, QUATRO- outros assuntos de interesse da categoria. Abrindo os trabalhos, o Senhor Antonio de Souza Alves, Presidente, esclareceu os motivos da Assembleia e convidou o Senhor Elias Ricardo da Rosa Pinto, para fazer parte da mesa diretora, para secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação o discutido. O percentual de contribuição assistencial destinada ao sindicato profissional ficou aprovado no limitador de 1% (um por cento) mensal. Em votação, foi à proposta aceita por unanimidade. Após esclarecimentos foi lida e aprovada a presente ATA. Assim às 21h, encerrou-se a assembleia geral extraordinária registrada nesta ATA que será assinada por mim e pelo presidente Sr. Antonio de Souza Alves, os demais assinaram em lista separada.

Montenegro 14 de Outubro de 2016.

Antonio de Souza Alves

Presidente

Elias Ricardo da Rosa Pinto